



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

31ª SESSÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR REALIZADA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 139/2015 – EEEM Arnulpho Mattos - Vitória.

ASSUNTO: Solicitando consulta sobre operacionalização do Plano de Ensino dos Cursos Técnicos: Eletrotécnica e Mecânica, para portadores de Distúrbios de Aprendizagem.

RELATOR (A): Conselheira **MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**

02. PROCESSO CEE Nº 094/2015 – Instituto de Ensino Humboldt – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas.

RELATOR (A): Conselheira **AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

03. PROCESSO CEE Nº 128/2015 – Centro Educacional Apogeu – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando autorização de mudança de endereço, mudança de denominação da mantenedora e mudança de denominação da Instituição mantida.

RELATOR (A): Conselheiro **GERALDO DIÓRIO FILHO**

04. PROCESSO CEE Nº 272/2014 – Escola Técnica de Linhares - Linhares.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Construção Naval. (retorno de sobrestamento com atendimento ao OF. Nº. 398/2015).

RELATOR (A): Conselheira **MARLUZA DE MOURA BALARINI**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 126/2015

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Conde de Linhares – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 097/2015

RELATOR (A): GERALDO DIÓRIO FILHO

INTERESSADO: Centro Educacional São Camilo – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando mudança de endereço dos cursos da Educação Profissional e do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.